



22º Concurso de Fotografia de Corrosão e Degradação de Materiais Regulamento

1 – OBJETIVO

O 22º Concurso de Fotografia Técnica de Corrosão, organizado pela Associação Brasileira de Corrosão (ABRACO), por ocasião da realização do **InterCorr 2025**, tem por finalidade estimular a divulgação das características e aspectos visuais (morfologia) dos diferentes tipos de corrosão, com objetivos didáticos.

2 – PARTICIPANTES

2.1. Todos os congressistas regularmente inscritos no **InterCorr 2025** poderão participar do concurso.

2.2. Cada participante poderá concorrer com somente **UMA** fotografia.

3 – TEMÁRIO

Todos os aspectos da corrosão em peças e equipamentos.

4 – APRESENTAÇÃO

4.1. Serão aceitas fotografias em preto e branco ou coloridas.

4.2. As fotografias deverão ser enviadas em arquivo JPG, com resolução acima de 300 dpi e tamanho até 5Mb. Não serão aceitas fotografias fora deste formato.

4.3. Não serão aceitas fotografias montadas e/ou que possuam destaque para detalhe.

4.4. Nenhuma fotografia poderá conter quaisquer marcas ou informações que possam identificar o(s) autor(es) e/ou empresa(s).

4.5. Só serão aceitas descrições técnicas, não excedendo 300 caracteres.

5 - PRAZO DE INSCRIÇÃO

A fotografia deverá ser enviada até dia 05 de junho de 2025.

6 – JULGAMENTO

6.1. As fotografias enviadas para o concurso serão previamente avaliadas quanto à pertinência ao tema do congresso, pelo Comitê Organizador.

6.2 Todos os participantes do **InterCorr 2025** poderão votar em três fotografias de sua preferência. A votação será encerrada às 10 h do dia 11 de julho e a apuração dos votos será por contagem eletrônica, realizada às 10 h 30 min do mesmo dia.



6.3. A divulgação dos vencedores do Concurso e a entrega dos prêmios serão realizadas durante a Sessão de Encerramento do Congresso.

6.4 A decisão final do Comitê Organizador do **InterCorr 2025** é soberana, não cabendo quaisquer recursos.

7 - PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiados os autores das fotografias classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, cabendo apenas um prêmio por classificação.

7.2. No caso de a fotografia premiada possuir mais de um autor, só caberá um prêmio e o seu rateio ficará a critério exclusivo dos autores, não cabendo a ABRACO responsabilidade pela destinação do prêmio.

7.3. Em caso de empate, serão realizados sorteios para definir as classificações.

8 - EXPOSIÇÃO

Todo o material inscrito estará exposto durante o **InterCorr 2025**.

9 - CONDIÇÕES GERAIS

9.1. Todo o material do Concurso, independentemente da premiação, será incorporado ao acervo da ABRACO, podendo esta divulgar, a seu critério, sem aviso prévio ao(s) autor(es).

9.2. O material que não satisfizer o presente Regulamento será automaticamente desclassificado para premiação, podendo, no entanto, fazer parte tanto da exposição como do acervo técnico da ABRACO.

9.3. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comitê Organizador do **InterCorr 2025**.

9.4. É proibida qualquer forma de divulgação, pelo autor, de sua fotografia, assim como quaisquer solicitações de voto.

9.4.1. O não cumprimento do estabelecido acarretará a desclassificação da fotografia.

10 - INSCRIÇÃO

A efetivação da inscrição no 22º Concurso de Fotografia implicará na aceitação irrestrita deste Regulamento, cabendo à ABRACO os direitos de divulgação do material inscrito.